

Diário Oficial



★ ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 6 de dezembro de 2016 • Nº 226

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.904 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agropecuaristas da Ilha Grande do Piauí - APAIG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agropecuaristas da Ilha Grande do Piauí - APAIG. CNPJ 18.249.329/0001-56, com sede e foro em Ilha Grande - PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Dr. Hélio, PR (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857 de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 6.905, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Reconhece de utilidade pública a Associação Cultural Beneficente Ebenézer.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

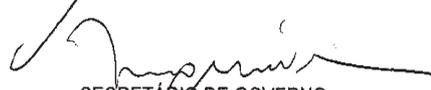
Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública, nos termos da Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, a Associação Cultural Beneficente Ebenézer, uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter assistencial, educacional, cultural e social, com sede e fórum no município de Lagoa do Sítio - PI, situada à rua s/n, bairro Centro, Lagoa do Sítio - PI, inscrita no CNPJ 21.272.819/0001-88.

Parágrafo único. Associação Cultural Beneficente Ebenézer, fundada em 13 de setembro do ano de 2012, conforme ata registrada em 06 de fevereiro de 2013, no cartório do registro de pessoas jurídicas de Demerval Lobão - PI, tem como objetivo geral prestar serviços de utilidade pública na área da educação, capacitação pessoal, cultura, defesa civil e comunicação social.

Art. 2º À entidade de que trata o caput do art. 1º ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Cícero Magalhães, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857 de 19 de julho de 2016).



LEI Nº 6.906, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual do Instituto Cultural Santa Rita.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto Cultural Santa Rita, CNPJ 05.586.884/0001-21.

Art. 2º À entidade de que trata esta Lei ficam garantidos todos os direitos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João de Deus, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857 de 19 de julho de 2016).



DECRETO Nº 16.912, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Educação, nos termos do art. 220, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 5.101/99 e do Decreto nº 10.661, de 22 de outubro de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, o disposto na Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, e considerando o contido nos Decretos Legislativos nºs 441, 442, 443, 444 e 445, datados de 22 de novembro de 2016, encaminhados através do Ofício AL-P-(SGM) Nº 430, de 25 de novembro de 2016, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí (AP.010.1.009217/16-00),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de conformidade com o disposto no art. 39, da Lei nº 3.273, de 10 de maio de 1974, alterado pela Lei nº 4.600, de 30 de junho de 1993, combinado com a Lei nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, para compor o Conselho Estadual de Educação, criado pela Lei nº 2.489, de 20 de novembro de 1963, na forma do Anexo Único deste Decreto, os abaixo nominados:

**ANEXO ÚNICO
MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

NOME	CONDIÇÃO	MANDATO
MARIA MARGARETH R. DOS SANTOS	TITULAR	4 ANOS
FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO	TITULAR	4 ANOS
VIVIANE FERNANDES FARIAS	TITULAR	4 ANOS
DANILIO CÉSAR MORAIS DA SILVA CRUZ	TITULAR	4 ANOS
ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA	TITULAR	4 ANOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de DEZEMBRO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Of. 762

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 0051280/2016, de 31 de outubro de 2016, da Secretaria de Educação, AP.010.1.009313/16-65,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, ANA MARIA DE CARVALHO PINTO, matrícula nº 063849-8, do cargo efetivo de Professor 40h, classe A, nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2016.

Of. 763

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ORÇAMENTO 2016 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 16904, de 30/11/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 222, de 30/11/2016

ONDE SE LÊ

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10301032.216	OUTROS DISPÊNDIOS COM RECURSOS DE REPASSES FUNDO A FUNDO	SO	3.3.90.30	13	65.000,00
17101.10302031.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.51	13	70.000,00
17101.10302031.047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UBAS, UPA, E HOSPITAIS DO ESTADO	SO	4.4.90.92	13	170.000,00
TOTAL					305.000,00

LEIA SE

ANEXO II					ANULAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17115.10302032.219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.30	13	305.000,00
TOTAL					305.000,00

Of. 791

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIANº 029/16 – GAB SETRE.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CARLA SOARES SANTOS, Diretora de Qualificação, matrícula nº 110630-9, como fiscal para a execução do Termo de Fomento nº 003/2016/SETRE, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE e a Fundação Delta do Parnaíba;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2016

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

PORTARIANº 030/16 – GAB SETRE.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA, Diretor Administrativo, matrícula nº 289268-5, como fiscal para a execução do Contrato nº 020/2016/SETRE, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE e a Empresa Gráfica & Editora Livramento LTDA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2016

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA
Secretário

Of. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 611-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **HUMBERTO OLIVEIRA MORAIS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 230.689-1, oriundo da DEAM-SUDESTE, **junto à Delegacia do 05º Distrito Policial**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior a deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 612-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ RIBAMAR OLÍMPIO FILHO**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 0094072, oriundo do 22º DP, **junto ao 1º DP**, onde deverá exercer suas funções temporariamente no período de **31 (trinta e um) de outubro a 20 (vinte) de novembro de 2016**, em regime de plantão, até o ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 614-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição

Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.261-4, oriundo do plantão Metropolitano de Gênero, na **Delegacia do 12º Distrito Policial**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até o ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 1º de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 617-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR, em caráter temporário, o servidor **LÍVIO GARCIA PEREIRA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 086.666-X, oriundo da Central de Flagrantes de Teresina-PI, **junto a Delegacia do 16º Distrito Policial, em Dermeval Lobão/PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente, no período da 03/11/2016 a 03/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 1º de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 629-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

MANTER a lotação do servidor **CAIO ROGER DE MORAIS RUFINO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.216-6, , junto à **DSPM de Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 630-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIADO SOCORRO DE LIMA**, Técnico de Apoio as Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 040.287-7, oriunda da Delegacia Geral de Polícia Civil, junto à **Delegacia de Polícia Interstadual - POLINTER**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 632-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR a servidor **JOSÉ DE ALENCAR FERNANDES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 040.287-7, oriundo do 08º DP, junto ao **Instituto de Criminalística, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 595-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o teor do Mandado de Notificação e Cumprimento de Liminar, referente ao Mandado de Segurança nº 2016.0001.007181-6/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo como impetrante Humberto de Sousa Pereira e Impetrado Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, que deferiu o pedido de liminar de forma a determinar a redução da jornada de trabalho remunerada do impetrante para 20 (vinte) horas, das 14:00 às 18:00 horas.

RESOLVE:

MANTER a lotação do servidor Humberto de Sousa Pereira, Agente de Polícia Civil de Classe especial, matrícula nº. 0096636, junto ao 7º Distrito Policial de Teresina/PI onde deverá exercer as suas funções no horário das 14:00 às 18:00, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 597-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **OSMAR DE SOUSA CASTRO**, Agente de Polícia Civil de Classe especial, matrícula nº. 009.909-X, oriundo do 08º Distrito Policial, **junto ao Plantão Geral da Delegacia Geral, em Teresina/PI** onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 599-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RONALDO CÉSAR LAGES CASTELO BRANCO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. **009.748-9**, oriundo do 12º Distrito Policial, **junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina/PI** onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 602-GDG/2016

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.530-3, oriundo do 12º Distrito Policial, **junto à Delegacia do 25º Distrito Policial, em Teresina/PI** onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Outubro de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 603-GDG/2016

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor BENY OLIVEIRA CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 130.072-5, oriundo da Delegacia de Alto Longá, **junto à Central de Flagrantes em Teresina-PI** onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Outubro de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 604-GDG/2016

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ GAUDÊNCIO ALVES RUFINO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.072-5, oriundo do 06º DP, **junto à Delegacia de Homicídios, Teresina-PI** onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Outubro de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 610-GDG/2016

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOÃO CARLOS DE LUCENA CASTELO BRANCO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 047.219-X, oriundo do Instituto da DSPM, **junto ao Instituto de Medicina Legal, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior a deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Outubro de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 613-GDG/2016

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a pedido o servidor RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº. 108505-x, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Alto Longá -PI, **junto à DSPM**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até o ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de Outubro de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 547-GDG/2016

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 253.518-18, para exercer temporariamente a **Coordenação do Plantão Policial Civil Metropolitano de Gênero**, no período de 20/09/2016 a 25/09/2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRASE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Setembro de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 571-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. **047.220-4**, oriundo do Instituto de Identificação, **junto à Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher Norte - DEAMNORTE**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 578-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CACILDA SANTOS BARBOSA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº. **009.656-3**, oriundo da Central de Flagrantes, **junto à Divisão de Capturas da Polinter- DICAP**, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 583-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANFRISIO ANTONIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO**, matrícula nº. **257.828-0**, para exercer a Titularidade da Delegacia do **06º Distrito Policial** e, **cumulativamente**, pela Titularidade da Delegacia de Repressão aos Crimes de Alta Tecnologia- **DERCAT**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 594-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor da portaria n/ 027-GD/AN-2015, que estabelece o cronograma de férias da Polícia Civil do Estado do Piauí durante o ano de 2016;

CONSIDERANDO ainda o Ofício nº 625-24º DP/2016, que solicita a lotação de um Agente de Polícia para substituir o servidor Cristiano de Oliveira Aquino durante gozo de férias;

RESOLVE:

MANTER o servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. **009.376-9**, **lotado temporariamente**, em regime de plantão, **junto à Delegacia do 24º Distrito Policial** em Teresina, **até dia 30 de Novembro de 2016**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
PORTARIANº 600-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art.37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o baixo efetivo que compõe a Delegacia de Itauera-PI, prejudicando sensivelmente, o desenvolvimento das atividades de Polícia judiciária;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes à mesma regional de lotação, em cumprimento ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº **108.444-5**, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Floriano-PI, **junto a Delegacia de Polícia Civil de Itauera-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 616-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 020/GDG/AN/16 e visando aperfeiçoar os trabalhos do Esforço Concentrado (Mutirão) para a Conclusão de Procedimentos Policiais Devolvidos da Justiça;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ERIKAMOURÃO MELO DE AGUIAR**, Delegada de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 1300768, junto ao Esforço Concentrado para a Conclusão de Procedimentos Policiais Devolvidos da Justiça;

AUTORIZAR, o livre acesso aos Distritos Policiais e Delegacias Especializadas da Capital, podendo a referida servidora utilizar salas e demais dependências das referidas unidades policiais.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 625-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o retorno dos servidores que se desincompatibilizaram para concorrer ao pleito eleitoral;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do servidor Francisco Samuel Lima Silveira, no sentido de ser lotado em alguma unidade policial desta capital;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 194.578-5, **para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do 11º Distrito Policial**, em Teresina/PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 627-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a portaria nº 027-GD/AN-2015, que estabeleceu o cronograma de férias da Polícia Civil de 2015;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, consubstanciada na ausência de servidores no 24º DP para substituir os policiais em gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAUL PEREIRA BARBOSA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.395-5, lotado no 08º DP, para exercer as suas funções temporariamente junto à Delegacia do **24º Distrito Policial**, em Teresina/PI, em regime de plantão, no período de **09/11/2016 a 30/11/2016**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
PORTARIANº 635-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a portaria nº 027-GD/AN-2015, que estabeleceu o cronograma de férias da Polícia Civil de 2016;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada de Polícia Titular do 19º Distrito Policial em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARVALHO LOPES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 008.837-4, **para responder temporariamente e cumulativamente pela titularidade do 19º Distrito Policial**, em Palmeiras/PI, **bem como pela Delegacia de Nazaré**, no período de 21/11/2016 a 30/11/2016, sem prejuízo de suas atribuições junto ao 23º Distrito Policial.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 601-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor está afastado das atividades de polícia judiciária desde o dia 26/04/2016, conforme decisão exarada em processo administrativo, para exercício de mandato eletivo de vereador na cidade de Ibiapina-CE;

CONSIDERANDO a defasagem do efetivo da polícia civil;

CONSIDERANDO o teor do requerimento impetrado pelo servidor **RODRIGO MELLO MARINHO** solicitando seu retorno às atividades da polícia civil e sua lotação junto a Central de Flagrantes de Teresina-PI, de forma a garantir a compatibilização de horários das atividades de Delegado de Polícia Civil e Vereador;

**RESOLVE:**

LOTAR, a pedido, em caráter excepcional e temporário, o servidor **RODRIGO MELLO MARINHO**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 277.508-5, **junto a Central de Flagrantes de Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 608-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTADOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do requerimento de remoção impetrado pelo servidor **PAULO ROBERTO LOPES ROCHA** de Teresina-PI para a cidade de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **PAULO ROBERTO LOPES ROCHA**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 230.717-X, oriundo da Central Metropolitana de Gênero, em Teresina-PI, **junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 615GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTADOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o gozo de licença paternidade do Delegado de Polícia Civil **FRANCIRIO LOPES QUEIROZ**

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ARTHUR BARROS LEAL** Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 269.747-1, titular da Delegacia de Polícia Civil de Baras-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Delegacia de Polícia Civil de Porto-PI**, pelo período de 31/10/2016 a 07/11/2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 01 de novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 618-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTADOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FABRÍCIO JOSÉ LIMA DE GOIS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 230.709-0, oriundo do 07º DP, **junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina/PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 619-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTADOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ CIRONE DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.531-1, oriundo da Delegacia de Homicídios, **junto ao Plantão Policial Civil Metropolitano de Gênero, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 620-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTADOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da **PORTARIANº 604-GDG/2016**, mantendo o servidor **JOSE GAUDENCIO ALVES RUFINO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.169-1, lotado junto à **Delegacia do 06º Distrito Policial, em Teresina/PI**, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 623-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DOUGLAS CARVALHO BERVIQUE DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 286.864-4, oriundo do 12º DP, **junto à Delegacia do 02º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 628-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO MARCOS MACEDO MAGALHÃES**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº **009.059-0**, oriundo da Delegacia do Silêncio, junto à Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo - **DECCOTERC**, em Teresina/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 631-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARLUS CARVALHO SARAIVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.134-9, oriundo do Plantão Geral da Delegacia Geral, **junto à Delegacia do 08º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 633-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Carlos Estevam Sales de Oliveira;

RESOLVE:

LOTAR a pedido o servidor **CARLOS ESTEVAM SALES DE OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 009.054-9, oriundo do 23º DP, **junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 636-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento de lotação impetrado pelos servidores FRANCISCO JANIO DE SOUSA, requerendo sua lotação na cidade de Simplício Mendes.

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **FRANCISCO JÂNIO DE SOUSA**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº **045.440-X**, oriundo da Delegacia do 14º Distrito Policial de Altos - PI, **junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Simplício Mendes-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 637-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS VILELA SOBRINHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 009.627-0, oriundo do Plantão da Delegacia Geral, **junto à Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 638-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JAILSON PERES DA SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 230.693-0, oriundo da Polinter, **junto à Delegacia de Homicídios, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 639-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ALEXANDRA SANTOS SILVA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 270.533-8, oriunda da GPM, **junto à Coordenação da Central de Flagrantes, em Teresina/PI**, no período de 21/11/2016 a 15/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 640-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JAMES GONÇALVES LIMA**, Perito Papiloscopista Policial, matrícula nº. 009.714-4, oriundo da Delegacia de Homicídios **junto à Polinter, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 643-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR temporariamente o servidor **RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 108.322-8, oriundo da Polinter, **junto à Delegacia do 22º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 644-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FELIPE HUDSON SOARES TORRES**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 286.575-X, oriundo do 23º DP, junto à **Polinter, em Teresina/PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 646 GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o retorno dos servidores que se desincompatibilizaram para concorrer ao pleito eleitoral;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JETAN PINHEIRO BARBOSA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 257829-8, **para responder pela titularidade da Gerência de Polícia Especializada-GPE, Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções, com efeitos retroativos a data de 04 de novembro de 2016, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 648-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO CARLOS SILVA**, eletricista (Agente Operacional de Serviço), matrícula nº. 001.596-2, oriundo da Delegacia Geral, **junto ao Instituto de Identificação, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 649-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LÍVIO GARCIA PEREIRA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 086.666-X, oriundo da Central de Flagrantes, **junto à Delegacia do 23º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 28 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 656-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada Titular da DEAM-SUL, em virtude do gozo de férias;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 194.572-6, **para responder temporariamente pela titularidade da Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher-Sul**, em Teresina/PI, no período de 01/12/2016 a 01/01/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 29 de Novembro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 605-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. **108.614-6**, para exercer temporariamente a Titularidade da **Delegacia de Polícia de Miguel Alves**, no período de 24 de outubro de 2016 a 01 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 606-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTADOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ALBERONE RODRIGUES GOMES**, Agente de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº. 130.148-9, oriundo do 01º DP, junto à Delegacia Geral da Polícia Civil, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 607-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTADOSSANTOS REINALDO-DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o retorno do Delegado de Polícia Civil **EDUARDO ALVES FERREIRA** como Delegado Regional de Parnaíba-PI, conforme Portaria nº 572-GDG/2016, datada de 04/10/2016;

RESOLVE:

1) **REVOGAR** os efeitos de Portaria nº 361-GDG/2016, datada de 02/06/2016, que designava o servidor **IGOR ROCHA GADELHA** como titular da Delegacia Regional de Parnaíba-PI, a partir do dia 04/10/2016;

2) **MANTER** a lotação do servidor **IGOR ROCHA GADELHA**, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 271.222-9, **junto ao 1º Distrito Policial de Parnaíba-PI**, onde deverá exercer as suas funções, até o ulterior a deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Outubro de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOSS. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 2956



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIANº 99 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO**, CPF: **482.346.133-91**, para fiscalizar o contrato nº122/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de apresentação artístico musical em Evento promovido por esta Secretaria de Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIANº 100 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO**, CPF: **482.346.133-91**, para fiscalizar o contrato nº123/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de apresentação artístico musical em Evento promovido por esta Secretaria de Turismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

Of. 242

PORTARIA Nº 01/2016

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitações e dá outras providências.

A Presidente da Associação Casa Frederico Ozanam, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores **DANIEL LOPES RÊGO**, **ANA CLISIA TORRE SÁ URTIGA**, **NARCISA MARIA EVANGELISTA DE ANDRADE**, para compor a Comissão de Licitações da Associação Casa Frederico Ozanam, para a modalidade Tomada de Preços.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão de Licitações, serão presididos pelo senhor (**DANIEL LOPES RÊGO**) e secretariado pelo senhor (**ANA CLISIA TORRE SÁ URTIGA**).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 02 de dezembro de 2016.

Francisca Sales Ribeiro dos Santos
Presidente da Associação Casa Frederico Ozanam

P. P. 21376



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1802/2016, de 04 de novembro de 2016** - Remover a servidora Josyele Pessoa do Nascimento, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208127-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, no município de Parnaíba/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2815

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 1941/2016, de 24 de novembro de 2016** - Lotar a servidora Luiza Maria Chaves Brandão, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 230849-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2940

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1858/2016, de 8 de novembro de 2016.** Cessar os Efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB nº 422/2015, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí 42, de 5 de março de 2015, que designou, Iluska Martins Pinheiro, Farmacêutica, Matrícula nº 243459-8, para exercer a função de Supervisora de Microbiologia e Imunologia, do Laboratório Central de Saúde Pública DR. Costa Alvarenga - LACEN, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1859/2016, de 8 de novembro de 2016.** Designar, Ricardo de Araújo, Técnico em Patologia Clínica, Matrícula nº 180729-3, para exercer a função de Supervisor de Microbiologia e Imunologia, do Laboratório Central de Saúde Pública DR. Costa Alvarenga - LACEN, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 8 de novembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2827

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1967/2016, de 29 de novembro de 2016.** Lotar os servidores, abaixo relacionados, todos do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos prestem seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa/Casa da Gestante, Bebê e Puérpera-CGBP, na cidade de Teresina/PI.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Antonio José da Silva Sobrinho Filho	021616-0	Motorista
2	Francisco Pereira da Silva	021301-2	Motorista

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2975

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1896/2016, de 18 de novembro de 2016.** Lotar a servidora Janayna Daniel Nery Rêgo, Matrícula nº 109385-1, Professor A-I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, à disposição da SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Administração – DUAD/CPL, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 18 de outubro até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2893

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1939/2016, de 24 de novembro de 2016.** Remover, a pedido, a servidora Lia Lopes Gonçalves, Fisioterapeuta, Matrícula nº 220220-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB 1940/2016, de 24 de novembro de 2016.** Remover, a pedido, o servidor Marcelo da Silva Negreiros, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 208939-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, no município de Parnaíba/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de novembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2937



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 314/2016

Teresina, 05 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão Judicial, em processo nº0002106-70.2014.8.18.0032, datada de 16 de junho de 2016, que tramita em juízo na 5ª Vara da Comarca de Picos-PI,

Considerando Despacho PGE, datado de 16 de novembro de 2016, proveniente da Procuradoria Geral do Estado,

Considerando Informação da Unidade Administrativa Financeira, datada de 1º de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Determinar que retorne às suas respectivas funções públicas, com exceção da função de agente de Blitz Itinerante, o servidor **ROBERTO WILLIAM NEGREIROS DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0028274.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 315/2016

Teresina, 05 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Decisão Judicial, em processo nº0002106-70.2014.8.18.0032, datada de 16 de junho de 2016, que tramita em juízo na 5ª Vara da Comarca de Picos-PI,

Considerando Despacho PGE, datado de 16 de novembro de 2016, proveniente da Procuradoria Geral do Estado,

Considerando Informação da Unidade Administrativa Financeira, datada de 1º de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Determinar que retorne às suas respectivas funções públicas, com exceção da função de agente de Blitz Itinerante, o servidor **FERNANDO CÉSAR SOUSA ALVARENGA**, Auxiliar de Serviços, Mat.0407712.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Of. 561



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 060/2016

Teresina, 29 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: EMSERLUZ – Empresa de Serviços Gerais Ltda.

CONTRATO: 14/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.00592/12-79.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.130.1.00592/12-79.

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados.

FISCAL TITULAR: MIRIAN HONORATO DE OLIVEIRA – mat. nº 142568-4

2º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 0101-B/2015-GAB, de 04 de novembro de 2015.**

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 061/2016

Teresina, 29 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e:

EMPRESA: SERVFAZ - Serviços de Mão de Obra Ltda.

CONTRATO: 12/2014 e 18/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.130.1.003329/14-69 e AA.130.1.006053/14-89.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/03 e o que consta nos Processos Administrativos nºs AA.130.1.003329/14-69 e AA.130.1.006053/14-89.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua.

FISCAL TITULAR: MIRIAN HONORATO DE OLIVEIRA – mat. nº 142568-4

2º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 0101-A/2015-GAB, de 04 de novembro de 2015.**

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 788

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 59/2013.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda.
CNPJ do Contratado: 01.721.578/0001-08.
Resumo do Objeto: Rescisão amigável a pedido da empresa, para todos os efeitos da Lei, o Contrato nº 59/2013, datado de 21 de outubro de 2013, firmado entre esta Secretaria e a empresa Hertz Empreendimentos Elétricos Ltda.
Fundamentação legal: Artigo nº 79, inciso II, c/c § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura do termo de rescisão: 21 de novembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pelo Contratado: Benedito Gomes Rodrigues Filho.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 19/2016.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: ENE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ do Contratado: 03.468.732/0001-07.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data de Assinatura do Aditivo: 02 de dezembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Nélio Dos Santos Araújo.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 896



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 – SEFAZ

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí torna público aos interessados o aviso de finalização da Concorrência Pública nº 02.2016 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente e serviços técnicos especializados para acompanhamento dos sorteios a serem realizados pela Loteria do Piauí e da Nota Fiscal Piauiense, com emissão de relatórios, conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e condições estabelecidas no Edital e demais Anexos, o qual teve como vencedora do certame a empresa SAECULARIS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, por ter ofertado proposta mais vantajosa para a Administração, no valor de R\$ 663.173,64 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), e por ter cumprido todas as exigências editalícias.
Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente da CPL

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 560



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 122/2016

CONTRATO: Nº 122/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 048/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: IDEAL EVENTOS
CNPJ DO CONTRATADO: 17.447.770/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICO MUSICAL PARA EVENTO PROMOVIDO POR ESTA SECRETARIA DE TURISMO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/11/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Cleiton da Silva Santos pela empresa Ideal Eventos.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 123/2016

CONTRATO: Nº 123/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 049/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Makete Publicidade Eireli-me
CNPJ DO CONTRATADO: 21.972.536/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICO MUSICAL PARA EVENTO PROMOVIDO POR ESTA SECRETARIA DE TURISMO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/11/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Otávio de Sousa Brito pela empresa Makete Publicidade Eirele-me.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 243



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**ERRATAAO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2016
CORREÇÃO DATADA ASSINATURA**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001061/16-67

CONTRATANTE: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRÍCICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.

LICITAÇÃO: ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS – SEARH/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016

ASSINATURAS: RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO - AREOLINO (CONTRATANTE) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.001061/16-67

CONTRATANTE: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DE IMPLANTAÇÃO E DE OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO PARA UTILIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MOTOCICLETAS E QUADRÍCICLOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E A REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM REDE CREDENCIADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTARQUIA E FUNDAÇÕES, FUNDOS ESPECIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO.

LICITAÇÃO: ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014-REGISTRO DE PREÇOS – SEARH/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016

ASSINATURAS: RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO - AREOLINO (CONTRATANTE) E RODRIGO MANTOVANI (CONTRATADA).

Of. 4136

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2016	
Número do Processo	AA.002.1.020931/16-43
Modalidade de Licitação	Liberação nº 0621/2016 DL/SEADPREV - PI
Fundamento Legal	CONCORRÊNCIA Nº 002/2015/SEADPREV/PI Liberação nº 0621/2016 DL/SEADPREV - PI
Nome do Contratante	CONCORRÊNCIA Nº 002/2015/SEADPREV/PI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co - Contratante	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CNPJ do Co - Contratante	05.810.478/0001-09
Nome do Contratado	ERICK MIRANDA GOMES - ME
CNPJ do Contratado	12.900.896/0001-44
Nome do Contratado	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA
CNPJ do Contratado	02.252.682/0001-01
Nome do Contratado	MADE PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	01.380.256/0001-34
Nome do Contratado	NOVA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	05.701.640/0001-42
Nome do Contratado	S/A PROPAGANDA LTDA
CNPJ do Contratado	02.967.456/0001-50
Resumo do objeto do contrato	O objeto da presente licitação é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de campanha, peças e material publicitários, com intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, de promover a venda de serviços ou de informar o público em geral.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	30/11/2016
Valor Global	R\$ 2.467.053,00 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta e três reais).
Ação orçamentária	2021
Natureza de despesa	339030
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: ERICK MIRANDA GOMES, MARCIO VINÍCIUS SOARES DE MELO, MARISSOL INÊS SOARES TEIXEIRA, ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS FILHO E PAULO ROBERTO COSTA VIANA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 4148

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 56/2016	
Processo nº AA.002.1.018268/16-58	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	GL ELETÔNICOS LTDA
CNPJ do Contratado	52.618.139/0030-31
Resumo do objeto do Contrato	Aquisição de materiais permanentes de informática para Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEADPREV.
Prazo de vigência	12 meses contados de 09/11/2016
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	09/11/2016
Valor	R\$ 221.600,00
Ação orçamentária	1022
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0117000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pelo Contratado: ALEXANDER ALFONSO DELGADO MONTALVO

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 4151



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002647/16-70

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): NOVAPRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato:apresentação musical dentro da programação do Projeto Seis e Meia, que acontecerá no dia 06 de dezembro do corrente ano em Teresina - PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 28/11/2016

Valor Global: R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante:**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Pela Contratada: **ROMARIO DE OLIVEIRA CARVALHO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002689/16-91

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): IDEAL EVENTOS

CNPJ do Contratado: 17.447.770/0001-80

Resumo do Objeto do Contrato:disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Gustavo Neiva referente à atração musical, que acontecerá no dia 29 de dezembro do corrente ano, para atender a programação do aniversário da cidade de Barreiras do Piauí PI.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 06/12/2016

Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100661001

Signatários do Contrato: Pela Contratante:**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Pela Contratada: **CLEITON DASILVA SANTOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/16

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002583/16-40

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): NOVAPRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato:atrações musicais para atender a programação do aniversário da cidade de Wall Ferraz PI, a ser realizado no dia 12 de dezembro do corrente ano.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 06/12/2016

Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante:**FÁBIO NÚNEZ NOVO**

Pela Contratada: **ROMARIO DE OLIVEIRA CARVALHO**

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE BOM JESUS.

OBJETO Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

DA CESSÃO - O ESTADO DO PIAUÍ cederá ao MUNICÍPIO DE BOM JESUS o servidor **JOÃO RODRIGUES XAVIER FILHO**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009529-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Bom Jesus - PI.

DO PRAZO O presente Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2016 com término em 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO Teresina PI

Teresina(PI), 01 de Dezembro de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO

Prefeito Municipal de BOM JESUS

Of. 760

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 102/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do estado do Piauí IDEPI;

Contratado: ZILANDA MENDES SANTOS;

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o inciso III do parágrafo único do art. 3º do Decreto 15.547/2013 que regulamenta a Lei nº 5.309/2003;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da assinatura: 08/11/2016;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana pelo IDEPI, e Francisco José Alves da Silva SEAD/PREV, e Zilanda Mendes Santos (contratada).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Contrato: nº 103/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do estado do Piauí IDEPI;

Contratado: WESCLEY RAON DE SOUSA MARQUES;

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o inciso III do parágrafo único do art. 3º do Decreto 15.547/2013 que regulamenta a Lei nº 5.309/2003;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da assinatura: 08/11/2016;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana pelo IDEPI, e Francisco José Alves da Silva SEAD/PREV, e Wescley Raon De Sousa Marques (contratado).

Of. 761



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.023485/16-23
ESPECIE: Termo de Contrato nº 327/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.001382-4 de 26/11/2013.
OBJETO: Aquisição de 270 (duzentos e setenta) unidades de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA COM L-ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VITAMINAS C, A, E, ISENTO DE GLUTEN, SACAROSE, LACTOSE, ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIAS 200ML, para a paciente ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.
VALOR: R\$ 5.238,00 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais)
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016
DATA DO REGISTRO: 30/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, representada pelo Sra. Rosana Oliveira Carvalho Porto-pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.023485/16-23
ESPECIE: Termo de Contrato nº 328/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.001382-4 de 26/11/2013.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVO ABSORVENTE, COM 05 CAMADAS E COM BORDAS, AUTO ADESIVO COM SILICONE SUAVE, COM MICROADERÊNCIA SELETIVA, ÁREA TOTAL ENTRE 290 CM³ E 310CM³; 900 (novecentas) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA E FLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 20 X 50CM, para a paciente ELAINE MARIADA SILVA MOREIRA.
VALOR: R\$ 353.415,60 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016
DATA DO REGISTRO: 30/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDAS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, representada pelo Sra. Luciana Batista Mendes - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.017658/16-94
ESPECIE: Termo de Contrato nº 329/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: POLYCARE COMÉRCIO E REP. LTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0001.001382-4 de 26/11/2013.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frasco de composto de ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICÉRIDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A, VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO

DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, 200ML, para a paciente ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.
VALOR: R\$ 872,64 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016
DATA DO REGISTRO: 30/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa POLYCARE COMÉRCIO E REP. LTDA, representada pelo Sr. Wilson Alves Albuquerque - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3019

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO: AA.900.1.017658/16-94
ESPECIE: Termo de Contrato nº 325/16
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
EMPRESA SELECIONADO: SAFAMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.40.00.006385-4. DE 08/05/2015.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) APARELHO DE ESFINCTER AMS 800, para o paciente VANILSON ARGENTINO SALES.
VALOR: R\$ 93.356,99 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2016
DATA DO REGISTRO: 30/11/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa SAFAMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, representada pelo Sr. MARCELO ALEXIM SILVA MENEZES - pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 7244/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIPERACILINA, ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, 4G+500G INJETÁVEL E NUTRIÇÃO PARENTERAL EM INFUSÃO CENTRAL TRICOMPARTIMENTADA
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
CONTRATADO: TECNQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA
VALOR: 63.360,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
CONTRATADO: ÓTIMA – DISTRIB. – R. O. CARVAHO DO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.
FONTE DE RECURSOS: 113 – SUS/HGV

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Clarice Mauriz Lira
Pres. da Comissão de Licitação/HGV.
Of. 961



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - CPL/MDER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (copos, colheres etc.).

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, conforme Ata da Sessão de Abertura dos envelopes e rodada de lances, **HOMOLOGANDO** vencedoras as empresas abaixo especificadas, conforme resultado preferido pelo Pregoeiro Sr. Clodoveu Ribeiro de Sousa.

ITEM PEDIDO	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	BANDEJA DESCARTÁVEL E ARTICULÁVEL COM TAMPA EM 3 DIVISÕES, 100% POLIETILENO (Tampa transparente dimensões: 45mm x 18mm x 22mm, altura x largura x comprimento. Capacidade área útil 1.000ml)	ULTRACOPOS	UND.	235.200	1,30	305.760,00
EMPRESA VENCEDORA		DRC COMÉRCIO LTDA EPP				305.760,00
ITEM PEDIDO	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO (100% virgem, apresentável, prático e econômico)	ULTRA	CENT	2.500	4,20	10.500,00
03	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA EM POLIESTIRENO (100% virgem apresentável, prático e econômico).	ULTRA	CENT	600	2,85	1.710,00
04	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ml (Material polipropileno, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012, peso mínimo 1,80, cor branca).	BONOPLAST	CENT	23.000	2,30	52.900,00
05	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200 ml (Material polipropileno, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012, peso mínimo 1,80g, cor branca)	BONOPLAST	CENT	2.200	2,60	5.720,00
06	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ml (Material polipropileno, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012, peso mínimo 1,80g, cor branca)	BONOPLAST	CENT	3.000	1,05	3.150,00
07	POTE DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA 100 ml, confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com tampa.	ULTRA	CENT	1.600	5,65	9.040,00
08	POTE DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA 200 ml, confeccionado em resina termoplástica branca ou translúcida com tampa.	ULTRA	CENT	700	7,35	5.145,00
09	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO (100 %virgem, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012, cor branca)	ULTRA	CENT	2.500	4,45	11.125,00

10	FILME DE PVC TRANSPARENTE ROLO C/500m	ULTRA	UND	24	27,50	660,00
12	GUARDANAPO DESCARTÁVEL PCT C/50 LENÇOS	VIP	PCT	2.000	0,50	1.000,00
14	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO DIAMETRO 150 (100% virgem, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012, cor branca)	BONOPLAST	CENT	200	6,50	1.300,00
15	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PR 15, BRANCO (100% virgem, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012, cor branca)	BONOPLAST	CENT	80	5,20	416,00
16	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PR 18, BRANCO (100% virgem, características adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012, cor branca)	BONOPLAST	CENT	100	7,05	705,00
17	QUENTINHA DE ALUMÍNIO C/3DIVISÓRIA E TAMPA DE PAPELÃO (Fechamento manual, volume 900 ml, dimensão 260 mm x 223 mm)	TERMICA	CX	1.344	70,50	94.752,00
EMPRESA VENCEDORA		CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA				198.123,00
ITEM PEDIDO	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO EM POLIESTIRENO (100% virgem, característica adicionais: atóxico, de acordo com norma ABNT NBR 14865, atualizada em junho de 2012, cor branca).	PRAFESTA	CENT	2.500	5,50	13.750,00
13	PALITO DENTAL CX C/ 100unidades	BILLA	CX	150	0,50	75,00
EMPRESA VENCEDORA		ROYALE COMERCIO LTDA				13.825,00
ITEM PEDIDO	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	TALHERES EM POLIESTIRENO 100% VIRGEM (colher para refeição, garfo, faca, guardanapo e palito dental, apresentável, prático em embalagem plástica) - KIT	PRAFESTA	KIT	369.600	0,84	310.464,00
EMPRESA VENCEDORA		LUCYVALDO ALVES PIAULINO ME				310.464,00

Valor Total do Pregão: **R\$ 828.172,00** (Oitocentos e vinte e oito mil cento e setenta e dois reais).

Teresina, 05 de dezembro de 2016.

JOSÉ ARAÚJO BRITO
Diretor Geral - MDER

Of. 716



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014 – ADH/PI

BASE LEGAL: Processo Administrativo nº AA.118.1.001975/16-53.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
CNPJ CONTRATADA: 00.028.986/0005-31
OBJETO DO TERMO ADITIVO – Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente instrumento. E redução de 25% no valor do contrato conforme recomendação do Decreto Estadual nº 16.474/16.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 10 de novembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)
ACAO ORCAMENTARIA: 2033
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: ADILSON FERNANDO COMAR

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013 – ADH/PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 002/2012 – ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.001326/16-18 – ADH/PI.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: EXPANDIRENGENHARIA LTDA
CNPJ CONTRATADA: 03.862.309/0001-89
OBJETO DO TERMO ADITIVO - Prorrogação dos prazos fixados na Cláusula Catorze do Contrato nº 050/2013 – ADH-PI, firmado em 02 de dezembro de 2013, estabelecendo-se o seguinte, com vigência do presente Termo Aditivo é até 10 de fevereiro de 2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 10 de outubro de 2016
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO
PELA CONTRATANTE: JOSÉ HENRIQUE MACÊDO SANTIAGO
PELA CONTRATADA: BRENO FREITAS LULA

JOSÉ HENRIQUE MACÊDO SANTIAGO
Diretor Geral em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Pregão 002/2015 – SEED/PI, Liberação nº 0377/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processos Administrativos nº AA.118.1.001003/16-15 – ADH/PI e AA.002.1.0012509/16-41.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA - ME
CNPJ CONTRATADA: 18.633.013/0001-63
OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos (Apostila para cursos diversos), entregues pela contratada nas condições e formas definidas no presente instrumento, para que atendam às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, para atividades do Programa Habitar Servidor.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 01 de novembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 2.706,40 (Dois mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos)
ACAO ORCAMENTARIA: 2033
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: CARLOS MAGNO OLIVEIRA VIEIRA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Pregão 001/2014 – DLCA/SEAD/PI, Liberação nº 0490/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processos Administrativos nº AA.118.1.001562/16-64 – ADH/PI e AA.002.1.0017057/16-83.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: R B PORTELAREGO & CIA LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADA: 09.208.587/0001-01
OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, como descrito no quadro resumo de pedidos e também na liberação nº 0490/2016 – DL/SEADPREV/PI, ambos anexados no processo administrativo nº AA.118.1.001562/16-64 – ADH/PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 04 de novembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 15.157,70 (Quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos).
ACAO ORCAMENTARIA: 2033
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: ALEX OLIVEIRA GONÇALVES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Pregão 004/2016 – SEDUC/PI, Liberação nº 0539/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processos Administrativos nº AA.118.1.001745/16-75 – ADH/PI e AA.002.1.017074/16-53.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
CNPJ CONTRATADA: 05.106.833/0001-55
OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para aquisição de água mineral (garrafinha de 20 litros) para atender às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 04 de novembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais)
ACAO ORCAMENTARIA: 2033
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Pregão 001/2015 – CPL/GAMIL – BENS COMUNS - SRP, Liberação nº 0388/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processos Administrativos nº AA.118.1.000827/16-09 – ADH/PI e AA.002.1.013219/16-56.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA - ME
CNPJ CONTRATADA: 11.672.197/0001-21
OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para aquisição de água mineral (copo de 200ml – caixa com 48 unidades) para fins de distribuição na caminhada da habitação “Em Busca da Paz”, realizada nas comunidades Parque Brasil e Vila Irmã Dulce por esta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 04 de novembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 605,13 (Seiscentos e cinco reais e treze centavos)
ACAO ORCAMENTARIA: 1075
NATUREZA DA DESPESA: 339032
FONTE DE RECURSOS: 0100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI
Of. 798

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Contrato por dispensa de licitação (artigo 24, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93) e Processo Administrativo nº AA.118.1.001548/16-12 - ADH/PI.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: VALDEMAR LEITE DE SOUSA - ME
CNPJ CONTRATADA: 24.176.353/0001-05
OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plotagens e cópias xerográficas de plantas para atender as atividades do setor de engenharia e as seguintes coordenações desta Agência: Diretoria de Habitação – DHB, Coordenação de Obras – COB, Gerência Técnica – GT e Gerência de Produção e Melhorias Habitacionais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinquenta reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2033
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: VALDEMAR LEITE DE SOUSA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Liberação nº 0075/2016 – DL - SEADPREV/PI e Processos Administrativos nº AA. 118.1.001397/16-24, nº AA.118.1.001176/16-32 – ADH/PI e nº AA.002.1.016639/16 – 61.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03
CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ CONTRATADA: 97.336.895/0001-71
OBJETO DO CONTRATO - Contratação de empresa para locação de Mão de Obra (Motorista veículo leve e Digitador), prestados pela contratada através de profissionais devidamente qualificados, para que atendam às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2016
VALOR GLOBAL: R\$ 45.163,52 (Quarenta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2033
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE DE RECURSOS: 0100001001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 799



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 14.203/1869-16. Contrato nº 78/2016. Procedimento: Dispensa nº 08/2016. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, II. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM (01) SISTEMA DE SOM PARA A SEDE DA FUNDESPI. Contratada: C.L CELULAR COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 04.199.376/0001-28. Publicado no DOE Nº 201, de 26.10.2016, pág. 20. Onde se lê “Fonte de Recursos 100”, leia-se “Fonte de Recursos 117”, em razão de erro de digitação. Teresina, PI, 25.11.2016. Assina: Vicente de Sousa Sobrinho, presidente da FUNDESPI.

Of. 904



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem como objeto a liquidação dos valores devidos pela SEMAR relativo ao pagamento de meses em atraso, no valor total de R\$ 56.622,06 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos), referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2015.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR
CONTRATADA: GERSON SANTOS ROCHAME.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2016
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58, a 68, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei 8666/93, sem prejuízo das demais prescrições legais.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Gerson Santos Rocha- Representante da empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 43/2016

PROCESSO: AA.130.1.005393/16-20
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER),
CNPJ: 10.742.806/0001-09
OBJETO: Aquisição de impressoras para suprir as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.
DATA DA ASSINATURA: 16 novembro de 2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.18122012.300-28101.18544171.071; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 10
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Edmilson Alves Barbosa - Sócio Administrador da empresa

Of. 787



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 11/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENV. RURAL - SDR/DCPR
CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, consoante a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93, no que couber: Instrução Normativa 01/2009-SEPLAN/SEFAZ/CGE; Instrução Normativa 01/097/STN; Lei Complementar 101/2000-LRF, em seu Art. 25, bem como, o Contrato de Empréstimo nº 7399-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Mundial-BIRD, RESOLVE: Prorrogar o presente contrato por mais 90 (noventa) dias referente ao Contrato nº 011/2016, que têm por objeto prestar serviços da implantação de Rede de Distribuição Rural-RDR, junto as comunidades Cabano, Estreito e Caída, no município de Santo Inácio.
FONTE DE RECURSO: 17 – do Acordo de Empréstimo nº 7399 – BR/ BIRD-Banco Mundial.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-1297
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.41/33.50.41
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2016.
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Francisco das Chagas Lima
CONTRATANTE: Ferdinand de Sousa Lima

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1518



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 106/2016/DPE/PI

REF. PREGAÇÃO PRESENCIAL 013/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03595/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 13.224.659/0001-73

Objeto: locação de mão de obra terceirizada referente ao item 10 do edital.

Valor mensal do contrato: R\$ 55.450,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339037).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 22 (vinte e nove) de novembro de 2016.

Vigência: 06 (seis) a partir da assinatura do contrato.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CONTRATO Nº 109/2016/DPE/PI

REF. PREGAÇÃO PRESENCIAL 013/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03869/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 13.224.659/0001-73

Objeto: locação de mão de obra terceirizada referente ao posto de técnico de rede "a" do edital.

Valor mensal do contrato: R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339037).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 22 (vinte e nove) de novembro de 2016.

Vigência: 06 (seis) a partir da assinatura do contrato.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 183

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 003/2016/DPE/PI

REF. CONTRATO 058/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 03350/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 07.204.255/0001-15

Objeto: prorrogação do Contrato 58/2016, pelo período de 06 (seis) meses e Supressão do item 01 (um) do Contrato 58/2015.

Valor mensal do contrato: R\$ 212.531,30 (duzentos e doze mil e quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339037).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de novembro de 2016.

Vigência: 29/12/2016 até 28/06/2017..

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA.

CONTRATO Nº 109/2016/THV/ELETOBRAS

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02398/2016/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ

CNPJ: 06.840.748/0001-89

Objeto: fornecimento de energia elétrica e demanda de potência segundo a estrutura tarifária horária verde.

Valor do contrato: conforme tarifa.

Fonte Recursos: fonte (00), elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art.24.

Data de Assinatura: 17 (dezesete) de novembro de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a empresa ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 07/2016

Pregão Presencial nº 05/2016

Processo Administrativo Nº AA.001.1.000933/16-75

Pregão Presencial, tipo menor preço, adjudicação por item.

Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento de materiais e utensílios para o funcionamento da nova Sede do Abrigo Masculino.

Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária: 300101, Elemento de despesa 339030/449052, Fonte de Recursos: 100;

Data da Abertura das propostas: 20/12/2016

Horário: 09:30 h (horário local)

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina-PI e aquisição do edital mediante depósito do valor de R\$ 30,00 (trinta reais) na Conta: 7427-6, Agência: 3791-5, Titular: SASC LICITAÇÃO, Banco do Brasil, para pagamento das custas de reprodução gráfica do edital e anexos.

Teresina-PI, 02 de Dezembro de 2016

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Pregoeiro-SASC

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 92

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONVÊNIO Nº 004/2016

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC.

CONVENENTE: Associação dos Deficientes Físicos de Teresina – ADEFT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas aos dados bancários para liberação dos recursos, constantes na Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 04/2016/SASC, cujos recursos passarão a ser creditados junto ao Banco do Brasil, agência 1637-3, conta corrente nº 63.794-7, poupança ouro nº 510.063.794-X e poupança pouplex nº 960.063.794-1, aberta em 24 de novembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: João Henrique de Alencar Pires Rebêlo (CONCEDENTE) e Maria do Amparo de Sousa Alves (CONVENENTE).

Of. 1943



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO Nº 013/2016	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	ANATURISMO LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	12.170.957/0001-65
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto alterar a cláusula nona do referido Contrato, celebrado em 21 de julho de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	10 de Novembro de 2016
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21205.04122902.146
NATUREZA DA DESPESA	339033
FONTE DE RECURSOS	01
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente) e José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pela Contratada: Francisco Lima Lopes

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 913



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de Licitação nº294 /2016– Processo nº300 /2016
Empresa: Prontolab Laboratório de Análises Clínicas LTDA
Objeto: Serviços de exames laboratoriais
Valor: 16.649,00. Fundamentação: Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº364 /2016 – Processo nº372/2016
Empresa: 2MV Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELLI
Objeto: Aquisição de material de lavanderia.
Valor: 2.250,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº360 /2016 – Processo nº368/2016
Empresa: 2MVDistribuidora de Produtos Hospitalares EIRELLI
Objeto: Aquisição de material de órtese e prótese.
Valor: 11.556,70. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de Licitação nº358/2016– Processo nº364 /2016
Empresa: F de A Fernandes Campos
Objeto: serviços de manutenção em processadora de revelar RX
Valor:6.200,00. Fundamentação: Art.24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº353/2016 – Processo nº359/2016
Empresa: Krhstec LTDA ME **Objeto:** aquisição de reagentes Laboratoriais. **Valor:** 4.413,54
Fundamentação: Art.25, inc. I da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº331 /2016 – Processo nº337/2016
Empresa:Biossíntese **Objeto:**aquisição de material de órtese e prótese. **Valor:** 1.529,12. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.
Of. 129

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016** – CPL/ADP-CSJ.
OBJETO: **EXECUÇÃO DO PROJETO DE APARELHAMENTO DO ATENDIMENTO MÉDICO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE 01 (UM) VEÍCULO MINIBUS, (15 LUGARES), ESTILO MINIVAN PARA O ABRIGO DE IDOSOS, CASA FREDERICO OZANAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UND. ORÇAMENTÁRIA: 170.101 (Convênio SESAPI); FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL. TIPO: Menor Preço.**

DATA E HORÁRIO: **22/12/2016 às 9:00h.** LOCAL: Casa Frederico Ozanam, Rua Desembargador Pires de Castro, 2137, Bairro Primavera, CEP: 64.006-040 – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: O Edital e todas as demais informações a respeito da licitação poderão ser obtidas no endereço acima, e/ou através do FONE: (86) 3223-0018, e/ou através do e-mail abaixo:
E-mail: cctabrigo@gmail.com

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016.

Publique-se:

DANIEL LOPES REGO
Presidente da CPL/ADP-CSJ

Visto:
Francisca Sales Ribeiro dos Santos
Presidente da Associação Casa Frederico Ozanam

P. P. 21376

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Comissão Especial de Licitação da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação- Associação Reabilitar, designada pela Portaria nº. 32/2016, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 05/12/2016, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame a comissão decidiu considerar todas as empresas inabilitadas, por não atenderem as exigências do edital, nos subitens a seguir: 1) - R. MELO CONSTRUTORA LTDA: 8.2.6, alíneas "a" e "c"; 8.2.7 alínea "a" e "c"; 8.2.20; 2) - CONSTRUTORAR.D. LTDA: 8.2.6 alíneas "a", "b" e "c"; 8.2.7 alínea "a", "b" e "c"; 3) - MARCANTE CONSTRUTORA LTDA: 8.2.10; 8.2.16; 8.2.6, alíneas "a", "b" e "c"; 8.2.7, alínea "a" e "b"; 4) - J. GABRIEL CONSTRUTORA LTDA: 8.2.1; 8.2.6 alíneas "a", "b" e "c"; 8.2.7 alínea "a", "b" e "c"; 8.2.8; 8.2.10; 8.2.12.1; parte do subitem 8.2.14; 8.2.16; 8.2.17; 8.2.18; 8.2.20 e 5) - CONEXÃO ENGENHARIA LTDA: 8.2.6, alíneas "a", "b" e "c"; 8.2.7, alínea "a", "b" e "c" e 8.2.20. Assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016.

Hardiane Parente Hardi Martins
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:
Dr. Francisco José Alencar
Superintendente Executivo – ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Of. 401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/16 AO CONTRATO 005/2014
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ DA CONTRATADA: 11.224.757/0001-85
OBJETO: MICROÇUVETAS HB301 PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE (ATÉ 25%)
VIGÊNCIA: INALTERADA
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 26/10/2016
VALOR: 70.800,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: MARCELO AUGUSTO ROMEU MEDICI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



Construindo o Piauí.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14782/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MANUELA ALVES DE MIRANDA (Lotada Oeiras/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MANUELA ALVES DE MIRANDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14770/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ADRIANO GOMES DE CASTRO (Lotado no Piri-piri/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ADRIANO GOMES DE CASTRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13849/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR RÔMULO RANGEL LEAL DE CARVALHO (Lotado em Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR RÔMULO RANGEL LEAL DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13839/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA GABRIELA BATISTA DA SILVA (Lotada em Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA GABRIELA BATISTA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15037/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ARIEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA II (Lotado Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ARIEL CUSTÓDIO DE OLIVEIRA II. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15034/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EDENIA RAQUEL BARROS BEZERRA DE MOURA (Lotada em Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA EDENIA RAQUEL BARROS BEZERRA DE MOURA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15036/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA GICELI DAS CHAGAS ARAÚJO (Lotada em Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA GICELI DAS CHAGAS ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15035/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA PATRÍCIA RIBEIRO VICENTE (Lotada em Picos /PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA PATRÍCIA RIBEIRO VICENTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15024/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JORCELANO SANTOS DE SOUSA (Lotado em CCS/FACIME Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 30 de Agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JORCELANO SANTOS DE SOUSA.. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15038/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ONILDO ALVES COSTA JÚNIOR (Lotado em Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ONILDO ALVES COSTA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15033/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSOR EDIANE SILVA LIMA. (Lotado em Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA DIANE SILVA LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14008/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MÁRCIA VALERIA DE SOUSA NOGUEIRA. (Lotada Picos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de Setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MÁRCIA VALERIA DE SOUSA NOGUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13455/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA ILZA BEZERRA SOUSA (Lotada no Clóvis Moura Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de Agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA ILZA BEZERRA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13866/2016.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOAB CARVALHO CURVINA (Lotado em Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do professor Joab Carvalho Curvina, a partir de 07 de outubro de 2016. **FONTE DE RECURSO:** 10-DO TESOIRO. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DAS CHAGAS MORAIS DE MOURA (PRÓ-REITOR ADJUNTO/PRAD) e PROFESSOR JOAB CARVALHO CURVINA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESP.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14725/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA IRACI NOGUEIRA RAMOS (lotada no Campus de Campo Maior/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA IRACI NOGUEIRA RAMOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14724/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA DE JESUS FURTADO SILVA (lotada no Campus de Campo Maior/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA DE JESUS FURTADO SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14805/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA IVONEIDE SENA OLIVEIRA (lotada no Campus de Campo Maior/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA IVONEIDE SENA OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14421/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EDNA MARIA DOS SANTOS RAPOSO (lotada no Campus de Campo Maior/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA EDNA MARIA DOS SANTOS RAPOSO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14803/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ANTONIO WILSON ALVES DA SILVA (lotado no Campus de São Raimundo Nonato/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ANTONIO WILSON ALVES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14802/2016.

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.



CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JARLEY RUBENS LIMA VERDE (lotado no Campus de Floriano/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JARLEY RUBENS LIMA VERDE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14807/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO (lotado no Campus de Campo Maior/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR HIDELBERTO DA SILVA CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13079/2016.

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MARIA PESSOA DA SILVA (lotada no Campus de Campo Maior/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 03 de setembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MARIA PESSOA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13791/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CARLA DANIELA ALVES RODRIGUES (lotada no Campus de Campo Maior/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA CARLA DANIELA ALVES RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13789/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS AGUIAR JÚNIOR (lotado no Campus de Campo Maior/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS AGUIAR JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14771/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSÉ NOBERTO SOUSA BEZERRA (lotado no Campus de Piri-piri/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JOSÉ NOBERTO SOUSA BEZERRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13570/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR GLEUDIANO SILVA RODRIGUES (lotado no Centro CCSA em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR GLEUDIANO SILVA RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13581/2016.

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ANA ROSA SUDÁRIO (lotada no Campus Clóvis Moura em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ANA ROSA SUDÁRIO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15026/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ROBERT WEIBER MARTINS DANTAS (lotado no Centro CCS/FACIME em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 11 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ROBERT WEIBER MARTINS DANTAS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15031/2016.

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LUANNA SOARES DE MELO EVANGELISTA (lotada no Centro CCS/FACIME em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LUANNA SOARES DE MELO EVANGELISTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14860/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ENEIAS DE FREITAS DUTRA JÚNIOR (lotado no Centro CCS/FACIME em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

DO OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR ENEIAS DE FREITAS DUTRA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13205/2016.**

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR WILLIAMS BRANDÃO PIMENTEL (lotado no Centro CCN em Teresina/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 12 de agosto de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR WILLIAMS BRANDÃO PIMENTEL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13198/2016.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JAIRO BORGES DE ASSIS (lotado no Campus de Pírcos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR JAIRO BORGES DE ASSIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14040/2016.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA RUTHY MANUELLA DE BRITO COSTA (lotado no Campus de Pírcos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA RUTHY MANUELLA DE BRITO COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14048/2016.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA THAYSA FEITOSA SOARES (lotado no Campus de Pírcos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA THAYSA FEITOSA SOARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14039/2016.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA LANA KRISNA DE CARVALHO MORAIS (lotado no Campus de Pírcos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam

mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LANA KRISNA DE CARVALHO MORAIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14010/2016.
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ADRIANA MARIA MAGALHÃES (lotado no Campus de Pírcos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA ADRIANA MARIA MAGALHÃES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14027/2016.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA EVANNA SANTOS DE ALMONDES LEAL (lotado no Campus de Pírcos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA EVANNA SANTOS DE ALMONDES LEAL. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14049/2016.
ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR FIDELMAN FAO FLORÊNCIO FONTES (lotado no Campus de Pírcos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSOR FIDELMAN FAO FLORÊNCIO FONTES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13845/2016.
ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS (lotado no Campus de Pírcos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13847/2016.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA NADJANE BEZERRA DE SOUSA (lotado no Campus de Pírcos/PI). **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017. **FONTE DE RECURSO:** 10 - DO TESOUREO. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR



PRAD) e PROFESSORA NADJANE BEZERRA DE SOUSA.
INFORMAÇÕES:PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14442/2016.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA (lotado no Campus de Picos/PI).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2017, finalizando-se em 31 de dezembro de 2017.

FONTE DE RECURSO: 10 - DO TESOIRO. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

DATA DA ASSINATURA 18/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR PRAD) e PROFESSORA LUIZ ANTONIO FERREIRA DE SANTANA.

INFORMAÇÕES:PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13424/2015.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA ERICA RIBEIRO BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao CAMPUS Floriano, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 025/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 025/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA** 31/10/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ERICA RIBEIRO BRITO.

INFORMAÇÕES PRAD/DST/FUESPI.

Of. 972



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0851/2016

CRENCIAMENTO Nº 001/2016 – SEDEC/PI

COM BASE NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, FUNDAMENTADA NO ART. 25, CAPUT, DA LEI DE LICITAÇÕES. OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Jurídicas para fornecimento de água potável, para atender as vítimas atingidas pela Seca e pela Estiagem que assola o Estado do Piauí, através de carros pipas, na zona urbana dos municípios piauienses constantes no Processo de Credenciamento Nº 001/2016 (Processo nº 0851/2016 – SEDEC/PI), referente ao Termo de Compromisso Nº 0082/2016 firmado entre o Ministério da Integração Nacional e a Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí, e à Portaria Nº 171 DE 08 de setembro de 2016.

VALOR ESTIMADO POR CONTRATO: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 09; Atividade/Projeto 1197; Despesa 33.90.36/33.90.39; Fonte Recurso: 10/00. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí – SEDEC/PI; **CONTRATADOS:** JOSÉ GARCIAS DO NASCIMENTO, OSVALDIELSON OSVALDO FILHO, ENIVAIS LEAL OLIVEIRA, ANDERSON DE SOUSA MACEDO, EDUARDO VIEIRA DA SILVA, AMARILTO DA PAIXÃO ALVES DA COSTA, JETRO EDVALDO RIBEIRO, JOSIVAN DE CARVALHO REIS, GILNEIDE DE CARVALHO LIMA, ANTONIO ISAIAS DE ARAUJO, JOSÉ DJAITON DOS SANTOS, RENATO JOSÉ DE SOUSA, JOSÉ EDIGLÉ DE CARVALHO NASCIMENTO, RONILSON ANDRADE DE SOUSA, EDILSON GOMES FERREIRA, CICERO EXPEDITO RIBEIRO, GERVASIO DA SILVA OLIVEIRA. **ASSINATURADO CONTRATADO:** 24 de novembro de 2016. **SIGNATÁRIO:** Hélio Isaías da Silva – Secretário Estadual de Defesa Civil do Piauí.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DA PORTARIA Nº 067/2016

A Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí – SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR a publicação da Portaria Nº 067/2016 e do extrato do contrato administrativo nº 453/2016 e ofício de publicação nº 916/2016 referente ao processo administrativo nº 0972/2016, publicado no Diário Oficial Nº 222, pag. 9 e 22 respectivamente, do dia 30 de Novembro de 2016.

ONDE SELÊ:
Decreto Estadual Nº 16.674 de 12 de Julho de 2016

LEIA-SE:
Decreto Estadual Nº 16.610 de 01 de Junho de 2016

Teresina - PI, 02 de Dezembro de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Secretaria Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí – SEDEC/PI, no uso de suas atribuições, vem RETIFICAR a publicação de extrato do contrato administrativo referente ao Credenciamento nº 001/2016 e ofício de publicação nº 857/2016 referente ao processo administrativo nº 0851/2016, publicado no Diário Oficial Nº 210, pag. 25, do dia 10 de Novembro de 2016.

FICA SEM EFEITO: a publicação do nome do credenciado LARISSA DIAS SILVATORRES. **FICA SEM EFEITO** ainda a repetição do nome do credenciado NAYRO RODRIGUES CARVALHO LEÃO.

Teresina - PI, 02 de Dezembro de 2016.

GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SEDEC/PI

Of. 929



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2013;

Convite: nº 035/2013;

Contrato: nº 105/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 28/11/16;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 248/2013;

Convite: nº 019/2013;

Contrato: nº 108/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa PATROL IND. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 30/11/16;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Araújo do Rego Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2014;

Tomada de Preço: nº 133/2014;

Contrato: nº 158/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICALTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 28/11/16;

Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Mizael de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 404/2015;
Tomada de Preços: nº 011/2016;
Contrato: nº 020/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 30/11/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco da Costa Araújo Neto, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 055/2016;
Tomada de Preços: nº 018/2016;
Contrato: nº 021/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa AADOS SANTOS NETO;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 30/11/2016;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Aprígio Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada.

Of. 1097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 089/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.000699/16-26

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 089/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a recuperação de estrada vicinal com extensão total de 7,44 Km, com revestimento primário na zona rural ligando a sede a localidade Pacaúis, no município de Caracol -PI. ABERTURA: 22/12/2016 às 09:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 090/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.001033/16-04

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 090/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de pavimentação de 12.603,10 m² de ruas em paralelepípedo, no município de Alto Longá - PI. ABERTURA: 22/12/2016 às 11:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480,

nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2016 PROCESSO Nº AA.310.1.000965/15-34

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades– SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 091/2016 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de 2.807,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na Zona Urbana, no município de Pavussu – PI. ABERTURA: 22/12/2016 às 15:00h:00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSOS: Tesouro do Estado. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 292

EXTRATO CONTRATO Nº 111/2016

OBJETO: Obras e serviços de Lote 01- Urbanização dos canteiros centrais da Praça Joaquim Coelho Ferreira e Lote – 02 Construção de duas quadras poliesportivas na zona rural do município de Isaias Coelho - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Construtora Barreto Ltda, **CNPJ:** 07.561.615/0001-36, **VALOR:** R\$ 144.394,51 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (SESSENTA) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite de nº 023/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000105/16-36, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/17 **DATA ASSINATURA:** 29/11/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Maria Barreto de Sousa – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 112/2016

OBJETO: Obras e serviços Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 6,36Km de extensão do Povoado São Francisco até os Povoados Curralinho e Pedra Grande, no município de Pedro II- PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Felipe de Santana Machado - EPP, **CNPJ:** 24.667.970/0001-03, **VALOR:** R\$ 147.998,72 (cento e quarenta e sete mil e novicentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (SESSENTA) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite de nº 037/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001004/16-10, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/17 **DATA ASSINATURA:** 05/12/2016, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado – Contratada.

Of. 293

OUTROS



EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) – 2016, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de 1.150 (um mil cento e cinquenta) vagas destinadas a alunos para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*) – 2016, contemplando:

- Especialização em Educação Infantil (90 vagas);
- Especialização em Ensino de Matemática (90 vagas);
- Especialização em Gestão Educacional: espaços escolares e não escolares (90 vagas);
- Especialização em Estudos Linguísticos e Literários (60 vagas);
- Especialização em Literatura e Ensino de outras Linguagens (150 vagas);
- Especialização em Gestão e Educação Ambiental (120 vagas);
- Especialização em Gestão em Saúde (150 vagas);
- Especialização em Gestão Pública (60 vagas);
- Especialização em Gestão Pública Municipal (60 vagas);
- Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira (90 vagas);
- Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS (60 vagas);
- Especialização em Língua Espanhola (40 vagas);
- Especialização em Língua Portuguesa (90 vagas).

Todos na modalidade a distância, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Simplificado de alunos para os Cursos de Especialização (*Lato Sensu*) será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2. Para participar desse Processo, exigir-se-á que o(a) candidato(a) seja portador(a) de Diploma, em qualquer curso de nível superior, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.2.1. Para o(a) candidato(a) portador(a) de Diploma obtido no exterior, exigir-se-á a apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3. O presente processo de seleção destina-se ao provimento de 1.150 (um mil cento e cinquenta) vagas para alunos dos cursos de: Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Matemática; Gestão Educacional: espaços escolares e não escolares; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Literatura e Ensino de outras Linguagens; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Gestão Pública; Especialização em Gestão Pública Municipal; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa, distribuídos em 15 (quinze) Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB/Municípios, na modalidade a distância.

1.4. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **INTEGRA**, as normas contidas neste Edital.

1.5. As etapas, deste processo seletivo, serão realizadas na sede do Núcleo de Educação a Distância - NEAD em Teresina-PI na Rua João Cabral, Nº 2231, Bairro: Pirajá.

1.6. O Processo de Seleção de candidatos será composto de duas etapas: Análise Curricular e Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.

2. VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

2.1 Serão ofertadas 1.150 (um mil cento e cinquenta) vagas para os Cursos de Especializações *Lato Sensu* e Polos de Apoio Presencial UAB/Municípios, conforme o Quadro I, a seguir:

QUADRO I
VAGAS POR CURSO/POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB/MUNICÍPIO

	POLOS	VAGAS
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	CAMPO MAIOR	30
	ELESBAO VELOSO	30
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	30
	SUB TOTAL.....	90
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA	POLOS	VAGAS
	BARRAS	30
	PIRIPIRI	30
	TERESINA	30
SUB TOTAL.....	90	
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS	POLOS	VAGAS
	BARRAS	30
	TERESINA	30
SUB TOTAL.....	60	
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	POLOS	VAGAS
	BARRAS	30
	TERESINA	30
SUB TOTAL.....	60	
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	POLOS	VAGAS
	CORRENTE	30
	TERESINA	30
SUB TOTAL.....	60	
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE	POLOS	VAGAS
	FLORIANO	30
	JAICÓS	30
	PIRACURUCA	30
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	30
	TERESINA	30
SUB TOTAL.....	150	
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	POLOS	VAGAS
	BARRAS	30
	CAMPO MAIOR	30
	CORRENTE	30
	SIMÕES	30
SUB TOTAL.....	120	
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	POLOS	VAGAS
	BARRAS	30
	CAMPO MAIOR	30
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	30
SUB TOTAL.....	90	
ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	POLO	VAGAS
	PIRIPIRI	30
	TERESINA	30
SUB TOTAL.....	60	
ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA	POLOS	VAGAS
	TERESINA	40
SUB TOTAL.....	40	
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL: ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES	POLOS	VAGAS
	ITAINÓPOLIS	30
	JAICÓS	30
	PIRACURUCA	30
SUB TOTAL.....	90	
ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E ENSINO DE OUTRAS LINGUAGENS	POLOS	VAGAS
	BOM JESUS	30
	LUIS CORREIA	30
	PIRIPIRI	30
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	30
TERESINA	30	
SUB TOTAL.....	150	
ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA PORTUGUESA	ELESBAO VELOSO	30
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	30
	TERESINA	30
	SUB TOTAL.....	90
TOTAL		1.150

QUADRO I-Vagas por curso/Polo de Apoio Presencial UAB/Município

2.2. O candidato deverá se inscrever para concorrer às vagas **disponibilizadas para um único curso e Polo de Apoio Presencial UAB/Municípios**, sendo vedada a inscrição de um mesmo candidato para mais de um Polo de Apoio Presencial UAB e Curso. O candidato, uma vez tendo efetivada sua inscrição em um dos cursos, ficará impedido de concorrer a outros, sendo considerada como válida apenas a primeira inscrição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas somente via *internet* no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, no período de **02 a 13.01.17** até às **17h**, sendo que o deferimento será condicionado à conferência dos documentos listados no item 4 deste Edital.

3.2. A documentação referente à inscrição **deverá ser entregue** no Polo de Apoio Presencial UAB de origem da vaga, conforme endereços listados no ANEXO V, impreterivelmente, do dia **02 até 13.01.2017 às 17:00 h**.

3.3. A documentação referente à inscrição quando for entregue por procurador deverá ser acompanhada da PROCURAÇÃO com firma reconhecida em cartório e cópia de documento de identificação do procurador, no período e horários constantes neste Edital.

3.4. O candidato deverá após conferir a documentação exigida e especificar no **envelope** de documentação o **número** do Edital para o qual estará concorrendo, assim como o **Curso e o Polo de Apoio Presencial UAB** de concorrência, em seguida, entregar no Polo UAB de concorrência ou enviar via Correios.

3.5. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou com postagem extemporânea à data estabelecida no subitem 3.2 deste Edital.

3.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

3.7. A Comissão Geral do Processo Seletivo do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado neste Edital, seja por omissão ou extravio, por parte da empresa de correspondência.

3.8. Não será permitida a complementação ou substituição documental após o prazo final da inscrição.

3.9. A falta de qualquer documento exigido, neste Edital, incide no **indeferimento da inscrição** do candidato.

4. REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Possuir graduação: bacharelado, licenciatura ou tecnólogo reconhecido pelo MEC;
- Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis para o curso e Polo de Apoio Presencial UAB para o qual realizou a inscrição.
- Não pode ser Tutor e nem Professor Formador do NEAD/UESPI.

4.1. DADOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

- Ficha de inscrição *on line*, devidamente preenchida e assinada;
 - Cópia de Documento de Identificação oficial com foto (autenticada em cartório) e apresentar original quando entregue no Polo de Apoio Presencial UAB;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (autenticada em cartório) e apresentar original quando entregue no Polo de Apoio Presencial UAB;
 - Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens);
 - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros;
 - Cópia do Diploma de Graduação, Licenciatura ou Tecnólogo (ou certidão ou declaração, no caso de não ter recebido o Diploma), fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
 - Cópia do Histórico do curso de Graduação, Licenciatura ou Tecnólogo, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em Universidades Brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;
 - Curriculum Vitae **comprovado** – obrigatoriamente entregue no modelo fornecido por este Edital (Anexo IV);
- 4.1.1 A falta de documentação implica o indeferimento da inscrição.

5. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – FASE ELIMINATÓRIA

- Serão analisados os documentos entregues e enviados pelo candidato no período estabelecido no Cronograma de execução do Processo Seletivo, conforme Anexo I e o cumprimento das normas estabelecidas por este Edital;
- O candidato que, por qualquer motivo, descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição INDEFERIDA e será eliminado do Processo de Seleção;

- O candidato com inscrição DEFERIDA se submeterá à fase posterior da seleção;
- A divulgação das inscrições DEFERIDAS será realizada através do site <http://siteead.uespi.br/selecoes>; conforme cronograma no Anexo I.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- O processo de seleção é constituído em duas etapas, sendo que a primeira etapa consiste na realização de prova objetiva, e a segunda etapa consiste na análise do Currículo (prova de títulos) do candidato.
- Serão destinadas 10% das vagas de cada curso aos servidores efetivos da UESPI, que devem participar da mesma forma de seleção.
- Concorrerão às vagas destinadas a UESPI, preferencialmente, servidores efetivos que ainda não possuem cursos de Pós-Graduação.

6.1 Primeira Etapa: Prova Objetiva - fase eliminatória e classificatória.

- A composição da Prova Objetiva, com as respectivas pontuações e caráter, está descrita no Quadro 2 a seguir:

QUADRO 2: PROVAS OBJETIVAS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Prova Objetiva	Nº de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Caráter
Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatória/
Específica	10	1	10	Classificatória
Total	20	-	20	

Quadro 2 – Provas objetiva para os cursos de especialização

- Os conteúdos programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO III deste Edital.
- O Processo de Seleção Pública Simplificado de que trata o presente Edital será realizado em lugar divulgado a posterior, na cidade de origem da vaga, conforme Cronograma de Execução constante no ANEXO I.
- Somente será considerado CLASSIFICADO para a Prova de Títulos o candidato que, cumulativamente, alcançar pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Escrita Objetiva, e que estiver dentro do limite de até 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no Quadro 1 (item 2) deste Edital.
- Os candidatos não habilitados na Prova Objetiva serão excluído do Processo Seletivo.

6.2 Segunda Etapa: Análise Curricular/Prova de Títulos – Classificatória

- Na avaliação dos títulos serão atribuídos valores estabelecidos na Tabela de Pontuação, conforme o Anexo II, deste Edital.
- Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados nas Tabelas de Pontuação referida no Anexo II deste Edital.
- O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMT}$$

NT = Nota do candidato na prova de títulos
 TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos
 PMT = Maior pontuação obtida por um candidato na prova de títulos.

7. DO RESULTADO FINAL

- O resultado final da pontuação do candidato será obtido através de média ponderada da Prova Objetiva e da Análise Curricular/Prova de Títulos, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{NP + NC}{2}$$

MF = Média Final;
 NP = Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;
 NC = Total de pontos obtidos na Análise Curricular/Prova de Títulos

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos(as) candidatos(as) levarão em consideração a soma algébrica dos pontos atribuídos conforme os critérios estabelecidos nos Anexos II e III, e será disponibilizado no site do NEAD/UESPI: <http://siteead.uespi.br/selecoes>, conforme cronograma, Anexo I.
- A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, de acordo com a distribuição interna dos cursos.
- Será elaborada uma lista de candidatos classificados, além do quantitativo de vagas previsto no item 2 deste Edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, por ventura, não seja(m)



preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens do referido Edital.

8.4. A relação nominal dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo será divulgada em ordem de pontuação final.

8.5. Será excluído (a) deste Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

a) não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital;
b) Estiver com documentação incompleta [de acordo com o item 4 (subitem 4.1) e suas alíneas];

8.6. Como critério de desempate na classificação dos(as) candidatos(as), na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03

b) maior nota na Primeira Etapa;

c) maior nota na Segunda Etapa;

d) maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

9. DOS RESULTADOS

a) A divulgação do resultado do Processo Seletivo será disponibilizada no site: <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

10. RECURSOS

10.1. Em caso de discordância sobre os resultados: da homologação da inscrição, das etapas e do resultado final, deste certame, o(a) candidato(a) deverá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I), de forma presencial, exclusivamente no Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, Nº 2231 – Bairro Pirajá, Teresina – PI, CEP:64002-150, das 8h às 13h, e os recursos deverão ser encaminhados ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

10.2. O resultado dos recursos será disponibilizado no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>, na data estabelecida no Cronograma de Execução deste Processo Seletivo, Anexo I deste Edital.

10.3. Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido neste Edital.

10.4. A revisão dos resultados obtidos será efetivada somente para o(a) candidato(a) que apresentar recurso.

11. MATRÍCULA

11.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e convocados(as) para os cursos previstos, neste Edital, deverá ser efetivada dentro do prazo estipulado pela Coordenação do Curso, em data a ser divulgada posteriormente através do site <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

11.2. Sob nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

11.3. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a), dentro do número de vagas ofertadas, deverá dirigir-se ao Polo de Apoio Presencial UAB, para o qual foi selecionado(a), efetuar e efetivá-la levando os seguintes documentos:

a) ficha de matrícula devidamente preenchida;

b) cópia e original de Documento de Identificação oficial com foto;

c) cópia e original do CPF (Cadastro de Pessoa Física) autenticada em cartório;

d) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, visto de permanência para estrangeiros;

e) Cópia e original do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para homens);

11.4. Para matrícula, será obedecida a ordem decrescente de classificação do candidato até a ocupação do número total de vagas oferecidas nos cursos e Polos de Apoio Presencial UAB.

11.5. Caso o candidato não realize sua matrícula dentro do prazo estabelecido, a vaga será preenchida pelo candidato subsequente classificado, em ordem decrescente de classificação, para o curso e Polo de Apoio Presencial UAB.

11.6. O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido; e

b) não apresentar a documentação completa e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

11.7. O(a) candidato(a) classificado(a) e excluído(a) será substituído(a)

pelo(a) próximo(a) candidato(a) na lista de classificação do curso para o mesmo Polo de Apoio Presencial UAB.

11.8. No caso de não preenchimento das vagas ofertadas a uma demanda específica, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos de outra demanda do mesmo Curso/Polo de Apoio Presencial UAB.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Aditivos ao referido Edital ou Aviso a ser publicado.

12.2. Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

12.3. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato, e não será admitida a complementação documental fora do prazo determinado neste Edital para a efetivação desta

ação, conforme Cronograma de execução do Processo Seletivo – Anexo I.

12.4. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/UESPI reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição *on line* com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que isto seja constatado posteriormente ao Processo Seletivo.

12.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Seleção, no âmbito de sua competência.

12.6. Esse Processo Seletivo somente terá validade para o curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado neste Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação do NEAD/UESPI/UAB.

12.7. Não será devolvida nenhuma documentação exigida neste Edital.

12.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2016

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito
Diretor Geral NEAD/UESPI/UAB

Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATU SENSU)

EVENTO	PERÍODOS
Lançamento/Publicação do Edital	05/12/2016
Inscrições	02 a 13/01/2017
Entrega da documentação	02 a 13/01/2017
Resultado da homologação das inscrições	02/02/2017
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	03/02/2017
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	07/02/2017
Publicação local de provas	07/02/2017
Prova objetiva	11/02/2017
Resultado prova objetiva	03/03/2017
Resultado da fase de análise curricular	10/03/2017
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular e do pré-projeto	13/03/2017
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	15/03/2017
Resultado Final	16/03/2017
Matrícula	Será divulgado posteriormente no site: http://siteead.uespi.br/selecoes
Início das aulas	Será divulgado posteriormente no site: http://siteead.uespi.br/selecoes

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

O Currículo Vitae será avaliado, conforme os seguintes critérios e pontuações, observando-se os critérios previstos nas tabelas abaixo:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE PARA AS ESPECIALIZAÇÕES:

Especialização em Educação Infantil; Especialização em Ensino de Matemática; Especialização em Gestão Educacional: espaços escolares e não escolares; Especialização em Estudos Linguísticos e Literários; Especialização em Literatura e Ensino de outras Línguas; Especialização em Gestão e Educação Ambiental; Especialização em Gestão em Saúde, Especialização em Gestão Pública; Especialização em Gestão Pública Municipal; Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira; Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; Especialização em Língua Espanhola e Especialização em Língua Portuguesa.

ITENS PARA AVALIAÇÃO	Pontuação Unitária		Limite de Pontuação
	Na área	Fora da área	
Graduação	10 pts	05 pts	20 pts
Experiência no Serviço Público	4 pts/ano	2 pts/ano	20 pts
Experiência na Rede Privada	2 pts/ano	1 pt/ano	10 pts
Monitoria	1 pt/disc	0,5 pt/disc	5 pts
Cursos de Extensão igual ou superior a 40 horas aulas	1 pt/curso	0,5 pt/curso	5 pts
Participação em Eventos Científicos ou de Extensão (ministrante)	1 pt/evento	0,5 pt/evento	5 pts
Publicação de Artigo em revistas com ISSN e/ou Livro com ISBN	2 pt/artigo	1,0 pt/artigo	10pts
Apresentação de Trabalhos em eventos científicos	1 pt/apres	0,5 pt/artigo	5pts
TOTAL			80 PONTOS

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Gêneros e tipos de textos; 3. Ortografia: divisão silábica, acentuação gráfica, emprego do sinal indicativo da crase; 4. Classes de palavras, flexão e emprego; 5. Concordância nominal; 7. Fonética: letra e fonema; 7. Pontuação.

ESPECÍFICOS

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Fundamentos Psicológicos da Infância; 2. Concepções Sociológicas da Infância; 3. Inclusão Social na Contemporaneidade; 4. Currículo; 5. Programas e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

1. Proporcionalidade e Porcentagem; 2. Equações do Primeiro Grau; 3. Equações do Segundo Grau; 4. Teorema de Pitágoras; 5. Funções: Polinomial, modular, exponencial e logarítmica; 6. Áreas; 7. Volumes; 8. Razões Trigonométricas; 9. Métodos de Contagem; 10. Probabilidade; 11. Noções de Estatística; 12. Triângulos: Congruências e Semelhanças;

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL: ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES

1. Gestão educacional: impasses, perspectivas e compromissos; 2. Gestão democrática: desafios na contemporaneidade; 3. Organização escolar: planejamento, coordenação e controle; 4. Avaliação educacional dos sistemas de ensino e aprendizagem; 5. Currículo e prática do educador.

ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS

1. Noções de Língua, Linguagem e Fala. 2. Variação Linguística. 3. Gêneros Textuais. 4. Oralidade e Escrita. 5. Conceitos de Literatura e literariedade. 6. Funções da literatura e Periodização Literária.

ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E ENSINO DE OUTRAS LÍNGUAS

1. Conceito de Literatura; 2. Conceito de Linguagem; 3. Figuras de Linguagem; 4. Literatura e Ensino.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. A educação ambiental: conceitos e histórico; 2. Ecologia geral: conceitos, histórico, biomas e relação ecológica; 3. Estudo da paisagem urbana e rural; 4. Os problemas ambientais na atualidade.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

1. ESTADO, GOVERNO E MERCADO: Relações entre Estado, governo e mercado na sociedade contemporânea, segundo as principais concepções e teorias: marxistas e liberais. 2. DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO: Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas no Brasil, na república oligárquica e democrática do século XXI. O ESTADO E OS PROBLEMAS 3. CONTEMPORÂNEOS: Problemas socioeconômicos, relacionados à distribuição de renda e riqueza, geração de trabalho e renda, inclusão social, realização de reformas, aumento de transparência e participação popular.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

1. ESTADO, GOVERNO E MERCADO: Relações entre Estado, governo e mercado na sociedade contemporânea, segundo as principais concepções e teorias: marxistas e liberais. 2. DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO: Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas no Brasil, na república oligárquica e democrática do século XXI. O ESTADO E OS PROBLEMAS 3. CONTEMPORÂNEOS: Problemas socioeconômicos, relacionados à distribuição de renda e riqueza, geração de trabalho e renda, inclusão social, realização de reformas, aumento de transparência e participação popular.

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1. ESTADO, GOVERNO E MERCADO: Relações entre Estado, governo e mercado na sociedade contemporânea, segundo as principais concepções e teorias: marxistas e liberais. 2. DESENVOLVIMENTO E MUDANÇAS NO ESTADO BRASILEIRO: Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas no Brasil, na república oligárquica e democrática do século XXI. O ESTADO E OS PROBLEMAS 3. CONTEMPORÂNEOS: Problemas socioeconômicos, relacionados à distribuição de renda e riqueza, geração de trabalho e renda, inclusão social, realização de reformas, aumento de transparência e participação popular.

ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA

1. Grupos negros trazidos ao Brasil no período escravista; 2. Contribuições negras no Brasil; 3. Quilombos no Piauí

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

1. Aspectos Históricos e Filosóficos da Educação dos surdos; 2. A lei de LIBRAS (10.436/2002): Políticas atuais para a educação dos surdos.

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA

1. FONÉTICA Y FONOLOGIA: La comunicación: emisor – receptor – mensaje. Lenguaje – Lengua – Habla. Fonemas y alófonos. 2. LITERATURA DE LENGUA ESPAÑOLA: El boom latinoamericano. Gabriel García Márquez – Julio Cortázar – Juan Rulfo – Mario Benedetti. 3. EDUCACION A DISTANCIA: Educación presencial x educación a distancia. El tutor a distancia: características. El alumno on-line: características 4. TEORÍA DE ANÁLISIS DE TEXTO: Texto y discurso. Referencial anafórico y catafórico. Los tipos textuales: narrativo, descriptivo, expositivo, argumentativo (características) 5. INTERCULTURALIDAD: Concepto de interculturalidad. El etnocentrismo. Racismo. Antisemitismo

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Gêneros textuais; 3. O novo acordo ortográfico; 4. Linguagem verbal e não-verbal; 5. Concordância verbal e nominal; 6. Pontuação.

ANEXO IV – ELABORAÇÃO CURRÍCULUM VITAE

Orientações para a elaboração do Currículo Vitae:

O Currículo Vitae, deve, obrigatoriamente, obedecer o modelo abaixo, conforme a sequência dada de itens e subitens.

1 Identificação

Nome completo
CPF e RG
E-mail
Endereço completo – Telefone – Celular

2 Formação Acadêmica (por curso concluído). Para efeito de análise do Currículo Vitae serão computados apenas dois cursos.



2.1 Graduação

2.1.1 Observar o limite máximo de pontuação de cada item dentre os descritos abaixo de acordo com o ANEXO II.

3 Experiência Profissional (por ano)

3.1 No serviço público

3.2 No setor privado

3.3 O candidato deve comprovar o período total da ocupação do cargo/função, caso não seja comprovado todo o período, o item perde valor para o processo seletivo.

4. Participação em Monitoria

4.1 O candidato deve comprovar a disciplina e o período da monitoria, caso não seja comprovado, o item perde o valor para o processo seletivo.

5 Participação em Cursos e Eventos de Extensão

5.1 Será avaliada a participação em Comissão Organizadora de Eventos Acadêmicos, como: ministrante (palestras, minicursos, mesa redonda, etc) ou como ouvintes.

5.2 A participação em cursos de extensão (dentro e fora da área de concorrência) somente será computada quando a carga horária for igual ou superior a 40 horas aula/curso.

6 Publicação de Artigo

6.1 Será avaliada a publicação de artigos em revistas indexadas, impressas ou on line.

7 Apresentação de Trabalhos

7.1 Será avaliada a apresentação de trabalhos, modalidade oral e painel, em eventos internacionais, nacionais, regionais e locais.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SINDSASC**, CNPJ: **08.803.345/0001-95**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 952.

Validade: 12 meses

Expedição: 25/11/2016

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 4166

ANEXO V - ENDEREÇO POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/MUNICÍPIOS

POLO UAB / MUNICÍPIOS	ENDEREÇO
BARRAS	RUA FENELON CASTELO BRANCO, S/N CEP - 64.100-000, BARRAS/PI
BOM JESUS	PRAÇA ALCEBIÁDES DE MORAES S/Nº, BAIRRO JOSUÉ PARENTE, CEP: 64900-000, BOM JESUS-PI
CAMPO MAIOR	AV. SANTO ANTÔNIO S/Nº, BAIRRO: SÃO LUÍS, CEP: 64280-000, CAMPO MAIOR
CORRENTE	AV. GETÚLIO VARGAS, Nº: 430, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64980-000, CORRENTE-PI
ELESBÃO VELOSO	PÇA PADRE JOSÉ PAULO DO RÊGO, BAIRRO: CAPITÃO MUNDOCO, UNIDADE ESCOLAR JOANA NONATA DA SILVA S/Nº, CEP 64000- 325.
FLORIANO	BR 343 KM 3,5, BAIRRO: MELADÃO, CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL S/Nº, CEP: 64000-800
ITAINÓPOLIS	PÇA ENG. DOMINGO SÁVIO S/N, BAIRRO COHAB, UNIDADE ESCOLAR PROFª. ALAÍDES RODRIGUES, CEP: 64565-000
JAICÓS	RUA DEPUTADO CONSTÂNCIO CARVALHO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 64.575-000
LUÍS CORREIA	RUA AFONSO SERRA, 605 - BAIRRO: CENTRO, CEP - 64.220-000, LUÍS CORREIA/PI
PIRACURUCA	RUA TENENTE RUI BRITO, Nº 1430, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64240- 000, PIRACURUCA-PI
PIRIPIRI	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 180, BAIRRO: PETECAS, CEP: 64260-000 PIRIPIRI-PI.
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	RUA NÉ ARISTARCO, S/N, BAIRRO CENTRO CEP: 64545-000, SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	PRAÇA MANOEL ANTÔNIO DE SOUSA S/Nº, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64760-000- SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.
SIMÕES	RUA DOM EXPEDITO LOPES S/Nº, BAIRRO: CENTRO, CEP: 64585000, SIMÕES-PI.
TERESINA	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE, PRAÇA FIRMINA SOBREIRA - RUA RUI BARBOSA, S/N, BAIRRO: MATINHA. CEP - 64.002-190. TERESINA-PI.

Of. 210

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, COM SEDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI, CNPJ 07.231.103/0012-64, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR A EXPEDIÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES, NA FAZENDA PITANGAS ANICETO, SUBBACIA RIO CANIDÉ, AQUIFERO POTI/PIAUIÑO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI, COM AS COORDENADAS : 08º06'18,88"S/42º59'14,82"W POÇO 01 RESERVADO 44370m³ /ano 08º06'20,22"S/42º59'31,30"W POÇO 02 RESERVADO 62370m³ /ano 08º06'32,30"S/42º59'37,01"W POÇO 03 RESERVADO 47250m³ /ano 08º06'38,92"S/42º59'18,78"W POÇO 04 RESERVADO 51030m³ /ano 08º06'29,92"S/42º59'20,10"W POÇO 05 RESERVADO 41310m³ /ano PARA USO DE IRRIGAÇÃO DE RUTIFERAS.

ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, COM SEDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI, CNPJ 07.231.103/0012-64, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR A EXPEDIÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES, NA FAZENDA JABOTI, SUBBACIA RIO CANIDÉ, AQUIFERO POTI/PIAUIÑO NO MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ -PI, COM AS COORDENADAS : 08º02'36,57"S/42º55'08,78"W POÇO 09 RESERVADO 60750m³ /ano 08º02'39,48"S/42º54'32,72"W POÇO 10 RESERVADO 47250m³ /ano 08º02'49,99"S/42º54'51,90"W POÇO 11 RESERVADO 49950m³ /ano 08º02'49,99"S/42º54'51,91"W POÇO 12 RESERVADO 50580m³ /ano 08º02'41,11"S/42º54'34,16"W POÇO 13 RESERVADO 45000m³ /ano 08º03'49,96"S/42º54'32,78"W POÇO 05 RESERVADO 27000m³ /ano PARA USO DE IRRIGAÇÃO DE RUTIFERAS.

P. P. 21373

A RISA S/A, Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a Mudança de Titularidade de RIBEIRÃO S/A para RISA S/A visando a emissão da renovação da licença de operação do processo nº 2499/16. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMARH.

P. P. 21374

HILDEGART VICTORIA REINHOFER, residente à Rua 02, Colônia Jordãozinho, Distrito Entre Rios, Gurapuava - PR torna público que solicitou a SEMAR-PI, a expedição da Autorização e Outorga de uso dos Recursos Hídricos, para a regularização de um Poço Tubular existente na Fazenda Pontal da Serra II, zona rural do Município de Santa Filomena - PI, Aquífero: Piauí, Sub-bacia Difusas do Alto Parnaíba, Coordenadas: O 45° 43' 32,30"; S 9° 25' 15,10", para reservar 5.423,71 m³/h ano, para uso no consumo humano.

P. P. 21375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



OFÍCIO Nº 0967/2016-GAB/Reitoria

Teresina-PI, 01 de dezembro de 2016

A Sua Senhoria, o Senhor
WAGNER DE CARVALHO DIAS
Gerência de Contas do Banco do Brasil S/A
Nesta Capital



Senhor Gerente,

Apresentando-lhe cumprimentos, informamos a Vossa Senhoria que todas as Contas Correntes do CNPJ nº 07.471.758.0001-57, desta IES, deverão ser movimentadas, necessariamente, sempre com duas assinaturas, conforme indicação abaixo:

Dirigentes:

➤ **Nouga Cardoso Batista**

Reitor da UESPI, CPF – 479.002.373-72

✓ **Barbara Olímpia Ramos de Melo**

Vice-Reitora da UESPI, CPF – 527.097.953-53

✓ **Paulo Henrique da Costa Pinheiro**

Pro-Reitor de Planejamento e Finanças, CPF- 394.480.703-06

Competências:

- Autorizar débitos em conta relativos a operações;
- Abrir contas de depósito;
- Efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;

Cont. OFÍCIO Nº 0967/2016-GAB/Reitoria

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Liberar arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro e Autoatendimento no Setor Público.

Atenciosamente,

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Vice-Reitora

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 974



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



Ofício nº 0794/2016 - GAB/DGE

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2016.

Ilmo. Sr.

Célio Augusto Machado
MD. GERENTE GERAL DA AGÊNCIA SETOR PÚBLICO TERESINA
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH, CNPJ 08.787.769/0001-03, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

Titulares:

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
CPF: 398.771.591-04

Função:

Diretora Geral

ELDA MARIA DE CARVALHO
CPF: 150.567.323-20

Diretora da Unidade Administrativa Financeira

RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO
CPF: 185.022.963-53

Diretor da Unidade de Habitação

JOSÉ HENRIQUE MACEDO DE SANTIAGO
CPF: 305.335.624-49

Diretor da Unidade Técnica e Engenharia

Códigos e Poderes:

- 10 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 20 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- 26 - SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- 93 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 98 - EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 99 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 105 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- 124 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- 133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Atenciosamente,

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Diretora Geral

Elda Maria de Carvalho
Diretora da Unidade Administrativa Financeira

Of. 797



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

